

PORTARIA IPREMB Nº 220, DE 19 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL INSALUBRE
À SERVIDORA, MARIANE QUEIROZ ROSSATI.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais descritas na Lei nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 132, de 13 de março de 2019 e decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5008322-39.2019.8.13.0027;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Mariane Queiroz Rossati, inscrita no CPF sob nº 865.283.866-68, ocupante do cargo efetivo de Médico Gineco-obstetra, matrícula nº 0202813-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C4 24, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a última remuneração nos termos da sentença judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2021.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 19 de maio de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9